

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1838/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0060775/2025-91

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 111 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 1º de agosto de 2016, as atividades do curso Técnico em Contabilidade, autorizado pela Portaria SEE n.º 482, de 27 de março de 2014, ministrado pelo Centro de Educação Profissional Alpha, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Travessa Jorge Fernandes, 64, Centro, em Monte Carmelo.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao referido curso.

SRE – Monte Carmelo

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 13/09/2025